



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 493, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a cessão da Servidora Pública Municipal, do Cargo Efetivo de Professora Nível III, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação; e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 95, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal e na forma do que dispõe a Lei Complementar nº 14, de 31 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Cedida, a Servidora Pública Municipal, do Cargo Efetivo de Professora Nível III, com matrícula nº 385-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, a Sra. **REJANE LOPES DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº *****5989 SSP/MA e inscrita no CPF nº ***.***.428-46, para prestar serviço junto ao Fórum de Justiça da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Caberá ao Município o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos retroativos a 09 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bernardo – MA, em 25 de abril de 2023.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico que a Portaria nº 493/2023, foi publicada conforme artigo 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão; artigo 92, da Lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 25/04/2023.